

SUMÁRIO

Descrição

Página

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 69/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA D. FRANCISCO DA SILVA – PROJETAR TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CNPJ n.º 22.951.764/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços N.º 69/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e remoção com reposição de peças em aparelhos de ar condicionado, centrais de ar, refrigeradores, bebedouros e freezers, para atender as necessidades da Secretariat Municipal de Administração. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será até 12 (Doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: ÓRGÃO: 03. Sec. Municipal de Administração e Finanças. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças. FUNÇÃO: 04 – Administração. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretariat Municipais. PROJETO ATIVIDADE: 2.004 –Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 – Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 69/2022, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração. Presidente Sarney – MA, 10/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 70/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA D. FRANCISCO DA SILVA – PROJETAR TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CNPJ n.º 22.951.764/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços N.º 70/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e remoção com reposição de peças em

aparelhos de ar condicionado, centrais de ar, refrigeradores, bebedouros e freezers, para atender as necessidades da Secretariat Municipal de Educação. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será até 12 (Doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: ÓRGÃO: 04. Secretariat Municipal de Educação. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 - Secretariat Municipal de Educação. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental. PROGRAMA: 0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal. PROJETO ATIVIDADE: 2.014 – Manter as atividades do – MDE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 – Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de imposto e trans. – educação. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. ÓRGÃO: 04. Secretariat Municipal de Educação. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 - Secretariat Municipal de Educação. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0064 – Gestão Educacional

PROJETO ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 – Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans – Educação. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. ÓRGÃO: 15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental. PROGRAMA: 0072 – Atividades do ensino fundamental. PROJETO ATIVIDADE: 2.021 – Manutenção das atividades da Educação básica –FUNDEB 30%. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 – Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1540000000 – Transferências do FUNDEB – imposto 30%. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 70/2022, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 10/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 71/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA D. FRANCISCO DA SILVA – PROJETAR TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CNPJ n.º 22.951.764/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4c898c34b64dcc03b0816cd76c61dbe1508c24d5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços N.º 71/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e remoção com reposição de peças em aparelhos de ar condicionado, centrais de ar, refrigeradores, bebedouros e freezers, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será até 12 (Doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07. Secretaria Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701–Secretaria Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais. PROJETO ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção das atividades da secretaria de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 – Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de imposto e transf. – saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. ÓRGÃO: 13. Fundo Municipal de Saúde – FMS. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1301–Fundo Municipal de Saúde – FMS. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0029 – Atenção Básica Municipal. PROJETO ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde – FMS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 – Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 71/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney – MA, 10/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 72/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA D. FRANCISCO DA SILVA – PROJETAR TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CNPJ n.º 22.951.764/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços N.º 72/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e remoção com reposição de peças em aparelhos de ar condicionado, centrais de ar, refrigeradores, bebedouros e freezers, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será até 12 (Doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06. Secretaria de Assistência Social. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601–Secretaria de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 – Assistência. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0042 – Atividades da Assistência Social. PROJETO ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção e funcionamento da Sec. de assistência social. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 – Material Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. ÓRGÃO:

14 – Fundo Municipal de Assistência Social. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401–Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 – Assistência. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0045 – Assistência Social geral e comunitária. PROJETO ATIVIDADE:

2.046 – Manutenção e funcionamento das atividades do FMAS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferências de Recurso do FNAS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 72/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Luciane Bezerra Araújo. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Secretário Municipal de Assistência Social. Presidente Sarney – MA, 10/06/2024.

